BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ANTECEDENTES

1988 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

***Art. 210**. Serão fixados **conteúdos mínimos para o ensino fundamental**, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.*

1996 – LEI DE DIRETRIZES E BASES - LDB

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

2010 – DIRETRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - DCNEB

Art. 14. A base nacional comum na Educação Básica constitui-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais.

2013 – LEI DE DIRETRIZES E BASES – LDB / ALTERAÇÃO REDAÇÃO

Art. 26. *Os currículos da* ***educação infantil****, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter* ***base nacional comum****, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma* ***parte diversificada****, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.*

2014 – CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONAE

Eixo IV: *Qualidade da Educação: Democratização do Acesso, Permanência, Avaliação, Condições de Participação e Aprendizagem*

Proposições e Estratégias:

2. Garantir o acesso e a permanência com qualidade à aprendizagem na educação em todos os níveis, etapas e modalidades, com as estratégias de:

2.4. Elaborar, mediante consulta pública nacional, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental e médio, nas diversas modalidades a serem atingidas nos tempos e etapas de organização destes níveis de ensino, com vistas a garantir formação básica comum, garantindo assistência técnica e financeira.

2014 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE

Estratégia: 1.9. *Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a* ***elaboração de currículos e propostas pedagógicas*** *que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.*

Estratégia: 7.1. *Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a* ***base nacional comum dos currículos****, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.*

POR QUE UMA BNCC-EI?

- *Necessidade da afirmação da identidade da educação infantil dentro do sistema educacional comprometida com:*

*- a garantia do **direito das crianças***

✓ *de acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de saberes e conhecimentos;*

✓ *à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outros meninos e meninas.(DCNEI-2009)*

- *a concepção de educação de crianças explicitado nas DCNEI, que **rompe com dois modelos**: o assistencialista e o escolarizante.*

- *Necessidade de orientação dos sistemas de ensino.*

Em função dos princípios apresentados, e na tarefa de garantir às crianças seu direito de viver a infância e se desenvolver, as experiências no espaço de Educação Infantil devem possibilitar o encontro pela criança de explicações sobre o que ocorre à sua volta e consigo mesma enquanto desenvolvem formas de agir, sentir e pensar.

Parecer 20, 2009, p. 14

https://www.youtube.com/watch?v=XgcUxqwZVks

Saiba mais

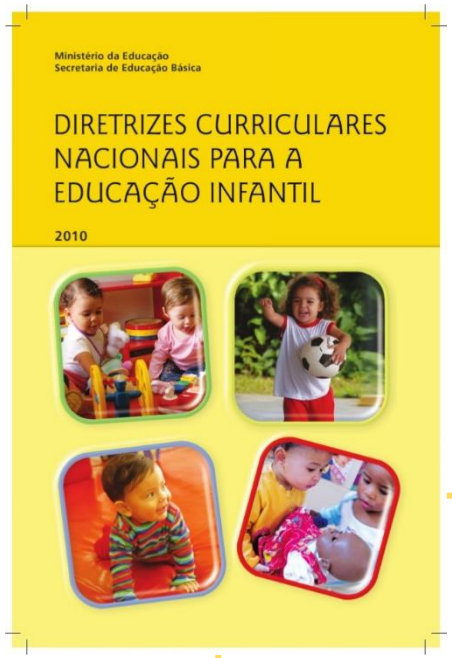

UMA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS (2009/2014)

Evidenciou:

- ✓ *confusão de papéis entre Conselhos, Secretarias, Escolas;*
- ✓ *confusão de referências legais: CF, LDB, ECA, PNE, RCNEI e DCNEI (sem distinção)*
- ✓ *Inadequação quanto à:*
- • ***Organização curricular:*** *eixos temáticos, áreas de conhecimento, competências, habilidades.*
- • ***Tipologia do documento:*** *grades curriculares, matrizes curriculares, RCNEI como modelo.*

A BNC da Educação Infantil deriva das DCNEI

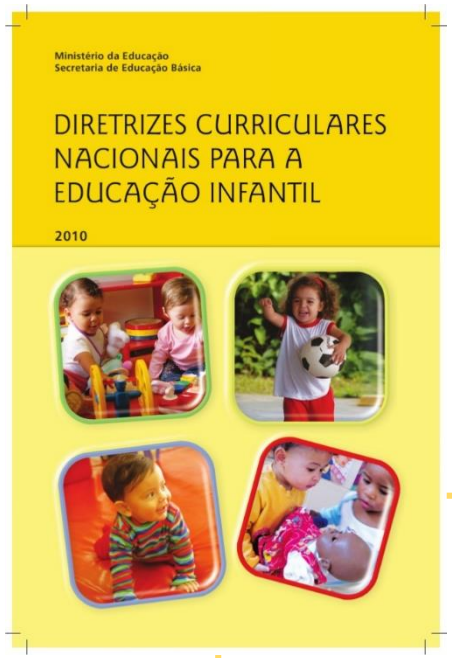

DA PERSPECTIVA CURRICULAR A ANÁLISE DAS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS CONSTATOU

Dificuldade de implementar as DCNEI:

- ✓ *vocabulário típico do ensino fundamental*
- ✓ *fragmentado*
- ✓ *dispersão de conteúdos*
- ✓ *apego a um modelo convencional de curriculo*
- ✓ *inconsistência em relação à educação dos bebês*

A BNC da Educação Infantil deriva das DCNEI

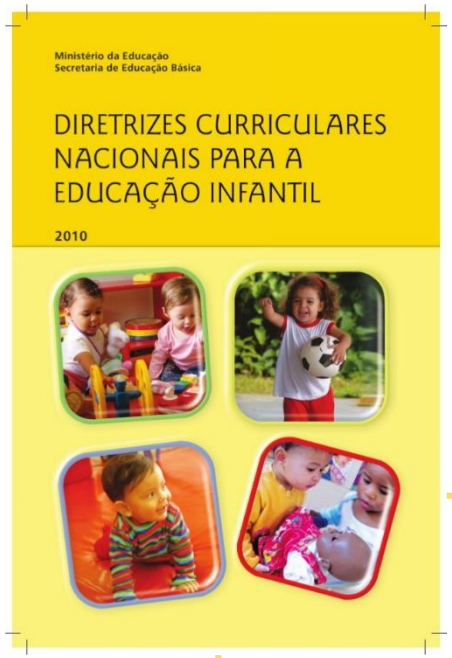

PARA QUE UMA BNCC-EI?

Para sublinhar as concepções de criança e currículo já expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DNCEI.

Na Educação Infantil, parte significativa de uma Base Nacional Comum – BNC está estabelecida nas atuais DCNEI e expressa em seus artigos 3º, 8º e 9º.

A BNC da Educação Infantil deriva das DCNEI

Oportunidade histórica para enfrentar desigualdades educacionais no que se refere ao acesso a bens culturais e vivência da infância.

O **currículo** da Educação Infantil é concebido como um **conjunto de práticas** que buscam **articular as experiências e os saberes das crianças** com os conhecimentos que fazem parte do **patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico**, de modo a promover o **desenvolvimento integral** de crianças de 0 a 5 anos de idade. (DCNEI - Art. 3º)

- ✓ *o currículo age no sentido de **constituir as subjetividades humanas**;*
- ✓ *a **seleção de saberes e conhecimentos socialmente significativos** e contextualmente relevantes que necessitam ser compartilhados e reelaborados com as novas gerações é uma obrigação da escola numa sociedade complexa.*
- ✓ *as instituições de Educação Infantil são contextos de **promoção da equidade** de oportunidades de acesso a pluralidade de bens culturais.*

Para organizar o currículo da Educação Infantil é preciso considerar:

- ✓ *os dois grandes eixos, as **interações** e as **brincadeiras***
- ✓ *os princípios **éticos**, **políticos** e **estéticos*** DCNEI – Art. 7º
- ✓ *a indissociabilidade entre o **cuidar e educar***
- ✓ ***a criança como ser integral** que se relaciona com o mundo a partir do seu corpo em vivências concretas com diferentes parceiros e em distintas linguagens.*

Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

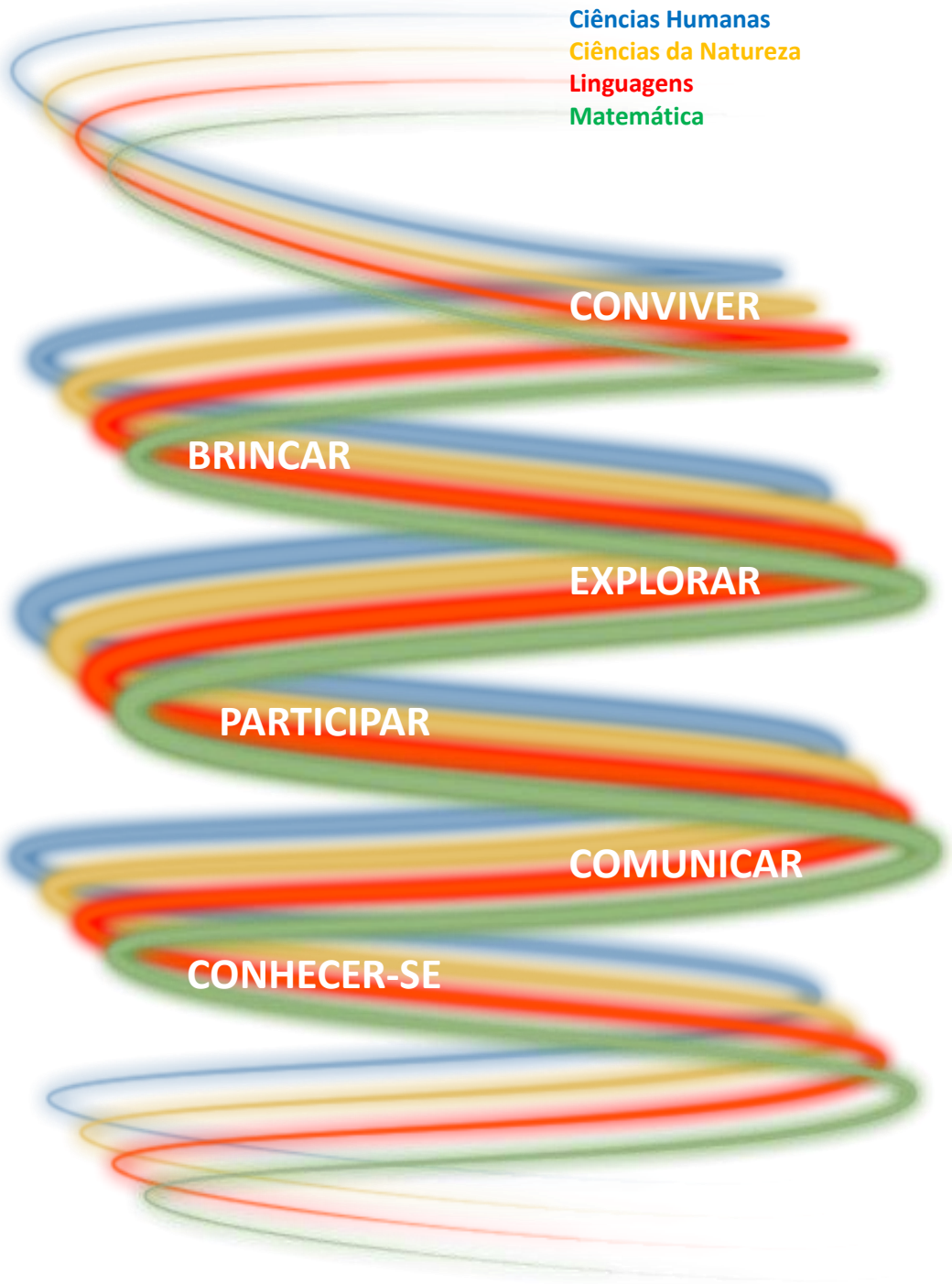

DIREITOS DE APRENDIZAGEM

A partir dos **princípios e objetivos** já anunciados nas DCNEI, na Educação Infantil considera-se que **seis grandes direitos de aprendizagem** devem ser garantidos a **todas as crianças** nas turmas de creche ou pré-escolas.

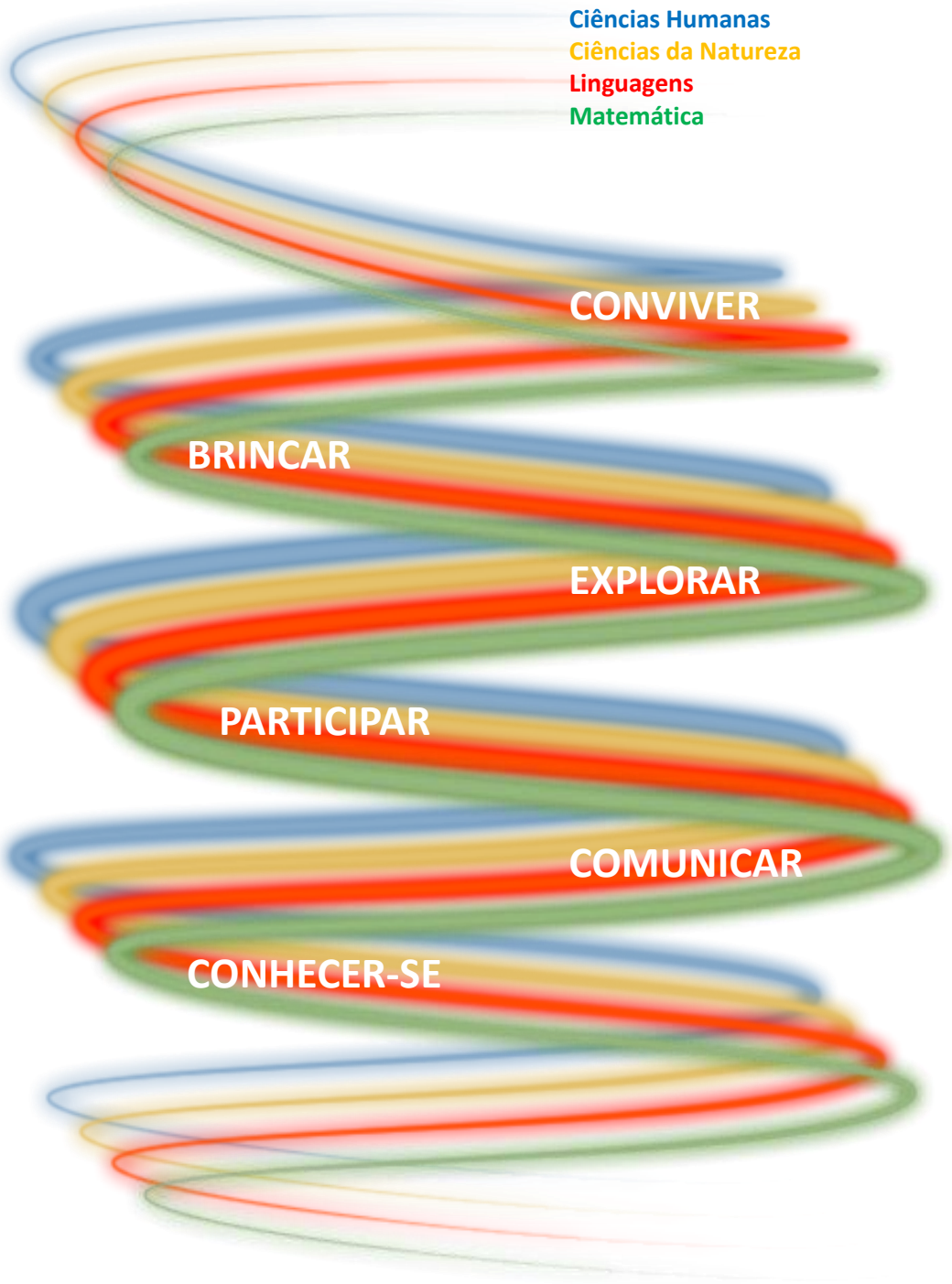

CONVIVER democraticamente, com outras crianças e adultos, com eles interagir, utilizando diferentes linguagens, e ampliar o conhecimento e o respeito em relação à natureza, à cultura, às singularidades e às diferenças entre as pessoas.

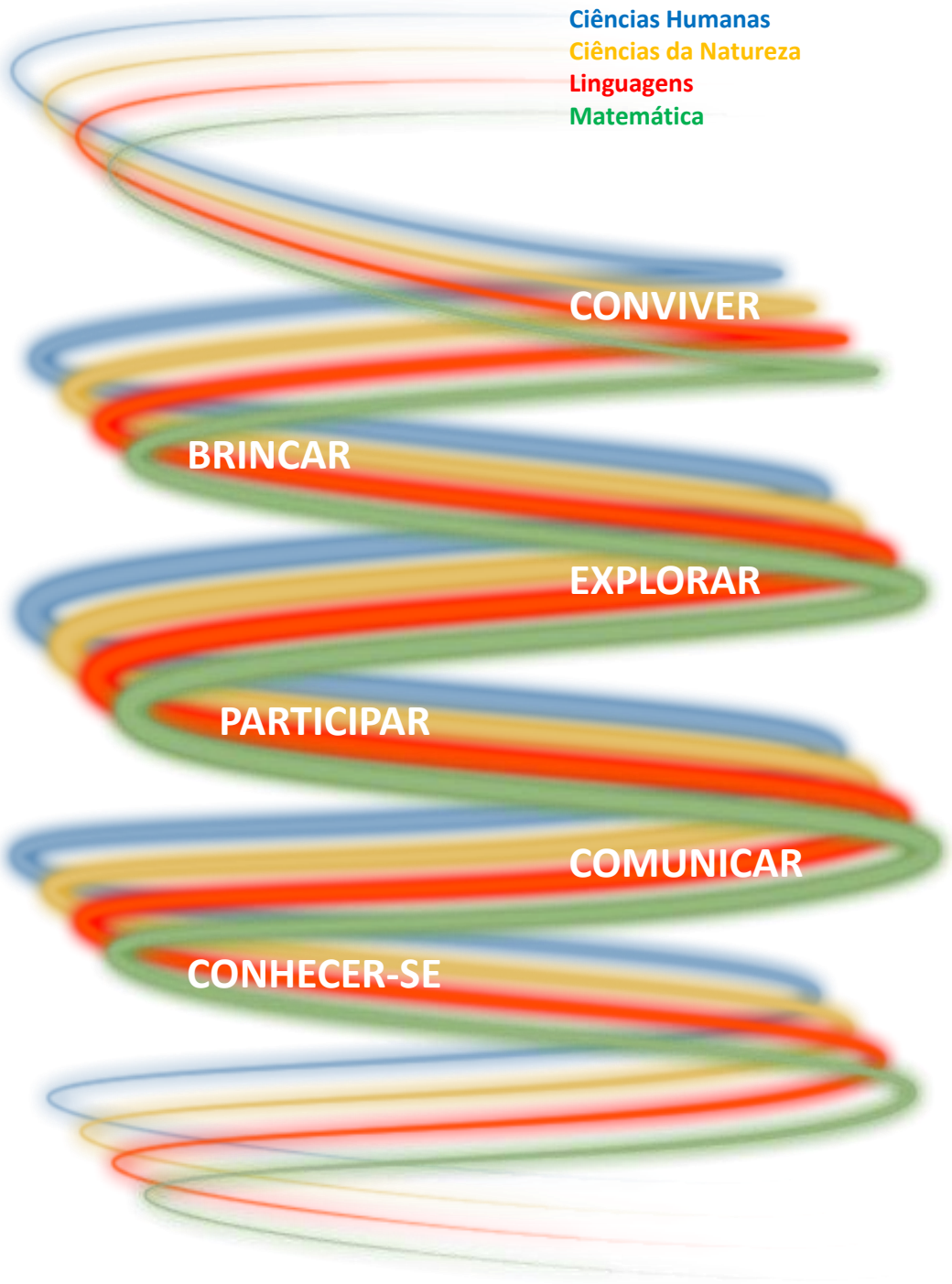

BRINCAR cotidianamente de diversas formas e com diferentes parceiros, interagindo com as culturas infantis, construindo conhecimentos e desenvolvendo sua imaginação, sua criatividade, suas capacidades emocionais, motoras, cognitivas e relacionais.

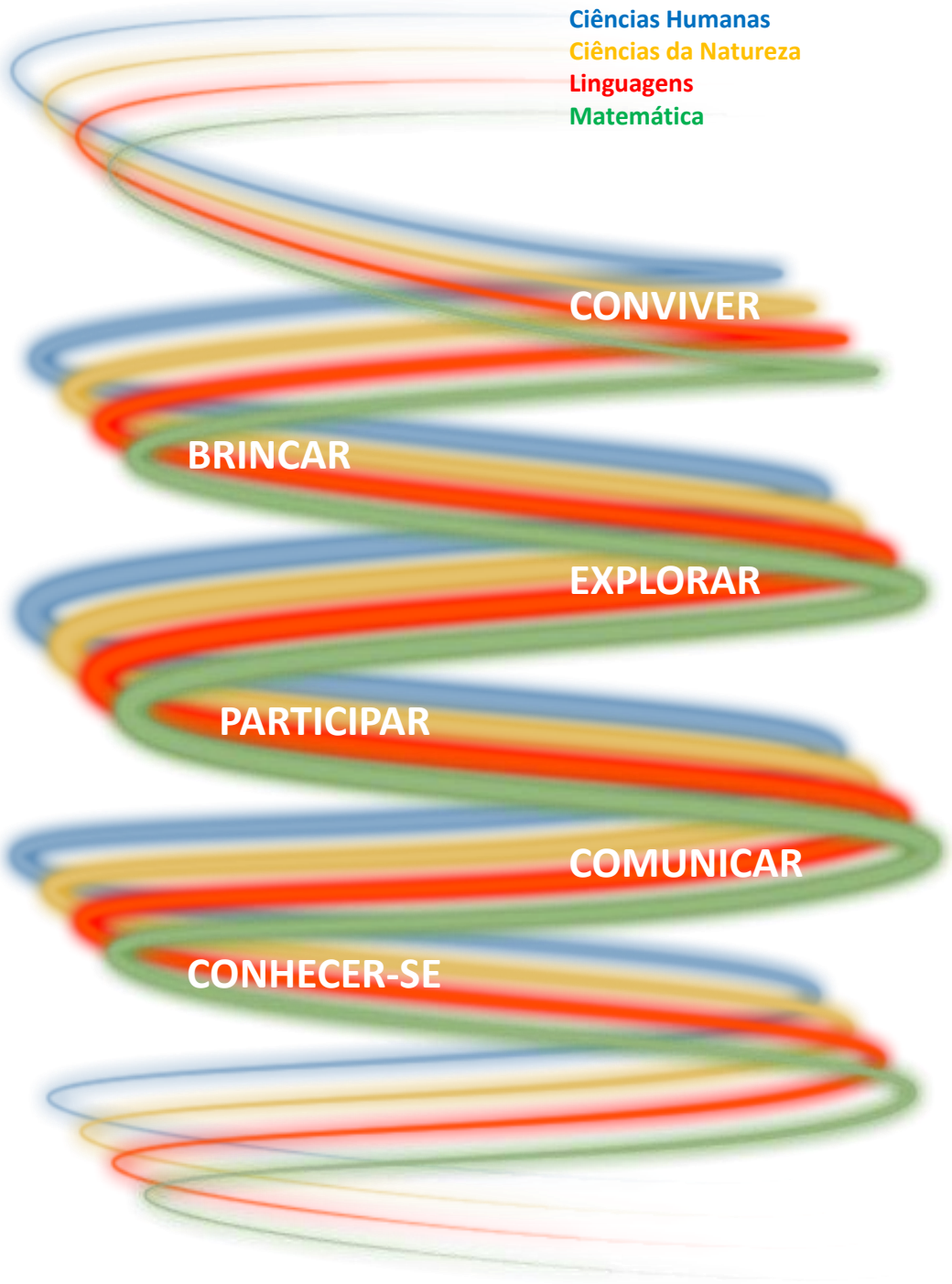

EXPLORAR movimentos, gestos, sons, palavras, histórias, objetos, elementos da natureza e do ambiente urbano e do campo, interagindo com diferentes grupos e ampliando seus saberes e linguagens.

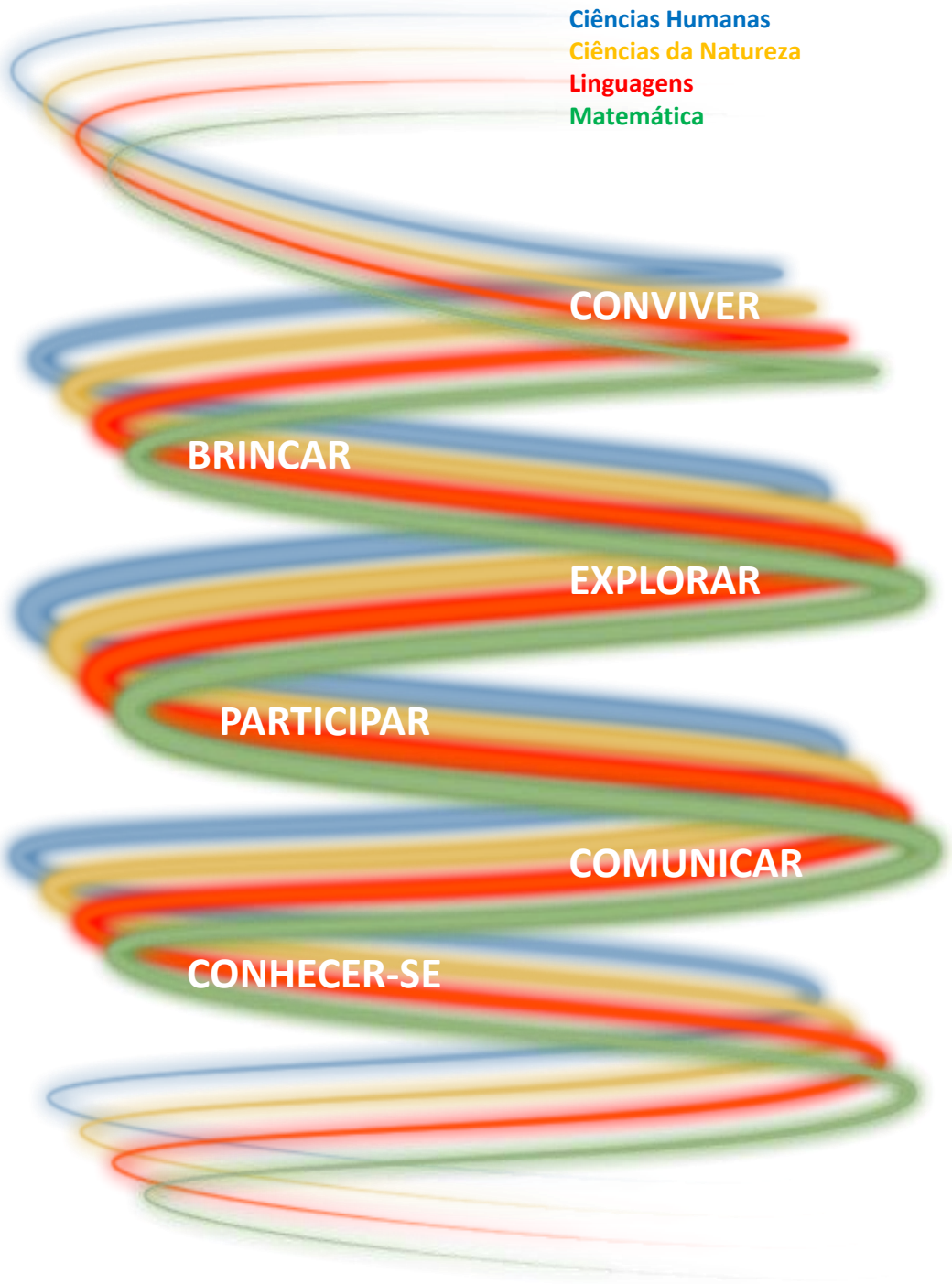

PARTICIPAR, com protagonismo, tanto no planejamento como na realização das atividades recorrentes da vida cotidiana, na escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo linguagens e elaborando conhecimentos.

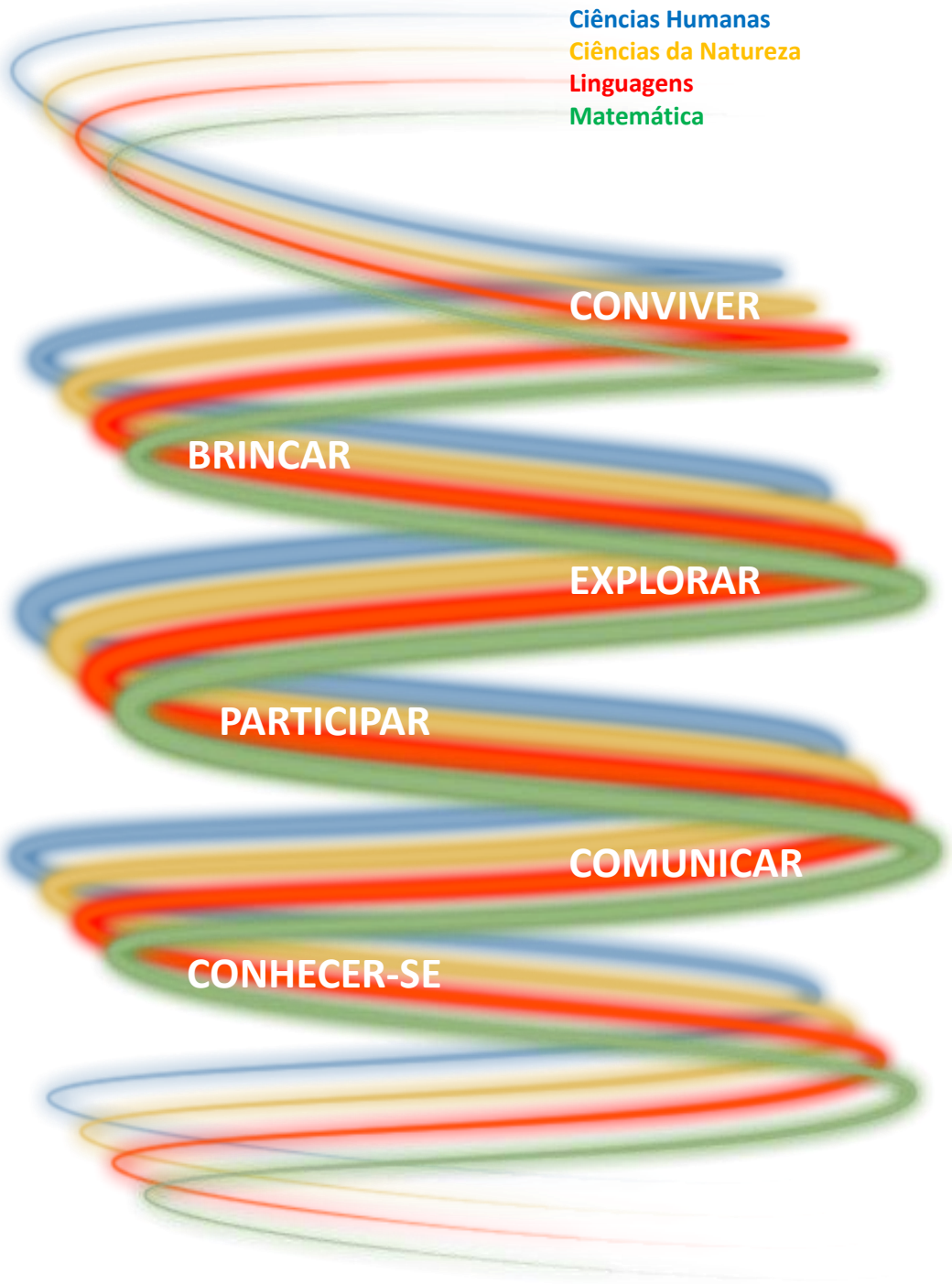

COMUNICAR, com diferentes linguagens, opiniões, sentimentos e desejos, pedidos de ajuda, narrativas de experiências, registros de vivências e de conhecimentos, ao mesmo tempo em que aprende a compreender o que os outros lhe comunicam.

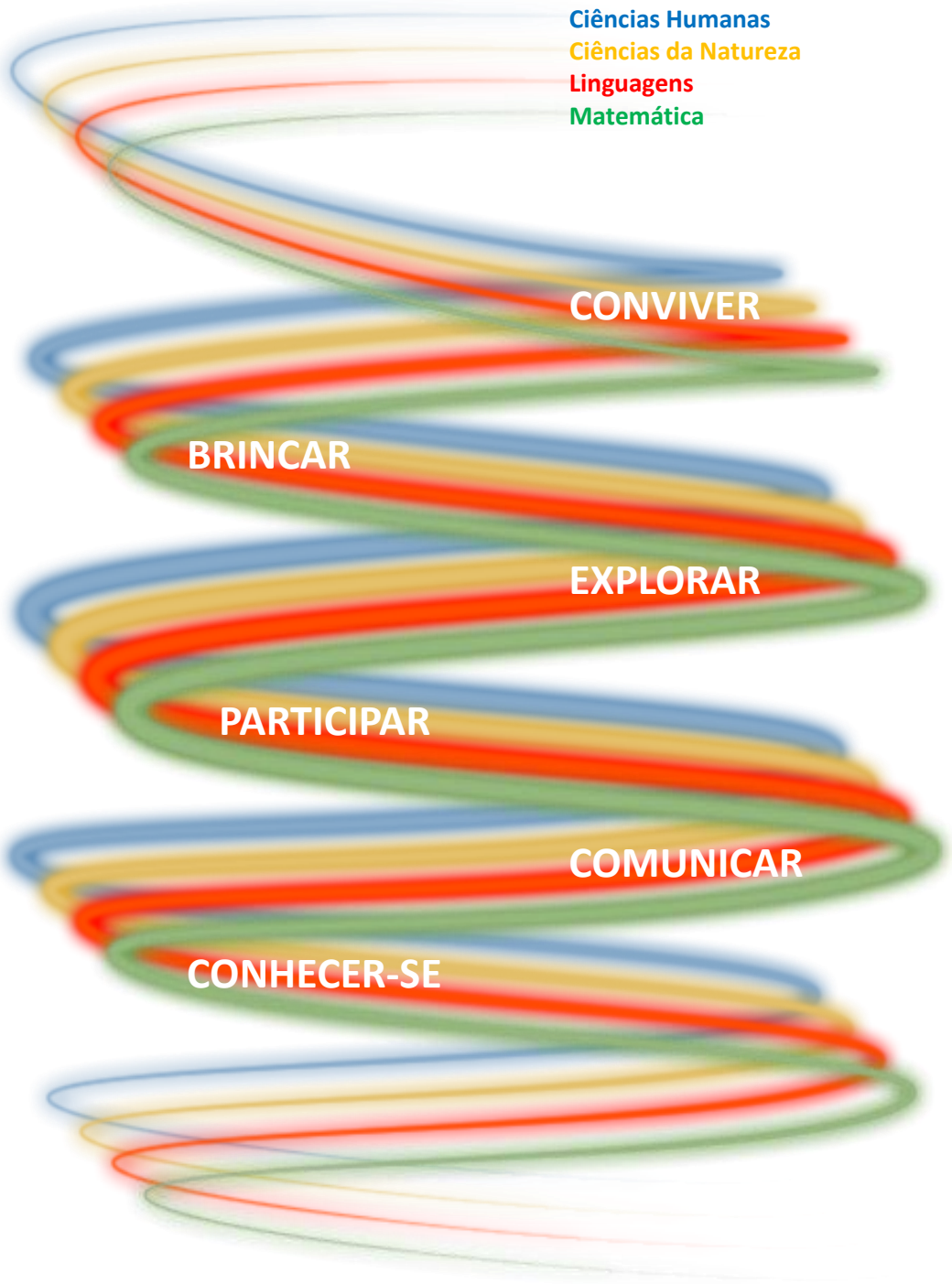

CONHECER-SE e construir sua identidade pessoal e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento nas diversas interações e brincadeiras vivenciadas na instituição de Educação Infantil.

SOBRE A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Em consonância com as formas de pensar e agir que as crianças de até seis anos possuem, as Áreas de Conhecimento da BNCEB (Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática) são vivenciadas de forma rearticulada em ***campos de experiências****.*

Cada um deles reúne algumas das experiências propostas no artigo 9º das DCNEI e evidenciam importantes processos das crianças que terão continuidade e progressão nas demais etapas da educação básica, quando serão tratados em Áreas de Conhecimento da BNC.

Linguagens

Em todos os campos de experiência da Educação Infantil, os vários tipos de linguagem estão presentes: a verbal, a corporal, a musical, a visual etc. As linguagens, de grande complexidade e constituidoras de subjetividade humana, são instrumentos de expressão, de representação, de interação, de comunicação, de pensamento, de apreciação estética, de construção de conhecimentos, além de se configurarem também como um campo de conhecimentos.

Matemática

O conhecimento matemático se anuncia em todos os campos de experiências da Educação Infantil como integrante do movimento, do olhar sobre o mundo, do ritmo sonoro, do desenho, da pintura, da métrica da poesia, nos compassos da dança e das canções, além de orientar as explorações, as construções, as brincadeiras com o corpo no espaço, as medidas, as contagens propriamente ditas, fazendo parte de narrativas e de outros gêneros textuais

Ciências Humanas

Na Educação Infantil, os conhecimentos produzidos pelas Ciências Humanas alimentam e fornecem elementos para as crianças elaborar conhecimentos de si e do outro, a construir a identidade pessoal e coletiva, a compreender os significados presentes na língua materna e nas diferentes linguagens das manifestações artísticas e culturais, assim como as regras que orientam as ações humanas e a tecnologia. Tais conhecimentos ajudam as crianças a se localizarem nos tempos e espaços e proporcionam narrativas para a construção de sentido sobre a sociedade

Ciências da Natureza

As explorações e as elaborações acerca dos fenômenos estudados pelas Ciências da Natureza são alimentadas pela curiosidade das crianças que, por meio de diferentes linguagens, podem alcançar um conhecimento de si e do ambiente em que vivem, dos fenômenos físicos e das relações entre os seres vivos, das mudanças produzidas pelas ações do homem etc. O conhecimento da natureza, por meio de diferentes linguagens da Biologia, da Física, Química possibilita a construção de compromisso com sua sustentabilidade.

Campos de
Experiências

- O eu, o outro e o nós
- Corpo, gestos e movimentos
- Escuta, fala, pensamento e imaginação
- Traços, sons, cores e imagens
- Espaços, tempos. Quantidades, relações e transformações

Como são definidos os objetivos de aprendizagem?

- Em cada campo, os objetivos traduzem os 6 direitos de aprendizagem em situações próprias. Assim cada campo se orienta por 6 objetivos.

Objetivos do Campo de experiências: escuta, fala, pensamento e imaginação

- **Conviver**
- **Brincar**
- **Explorar**
- **Participar**
- **Comunicar**
- **Conhecer-se**

Objetivos do Campo de experiências: traços, sons, cores e imagens

- **Conviver**
- **Brincar**
- **Explorar**
- **Participar**
- **Comunicar**
- **Conhecer-se**

A construção participativa da BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Acesse o Portal da Base

basenacionalcomum.mec.gov.br

PARTICIPE!